



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

## **INDICAÇÃO Nº 008/2019.**

**Ementa:** “Solicitam à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal para que seja analisada a viabilidade de propor aumento nos vencimentos dos servidores dos cargos de Motorista/Operador de Máquinas e Agente Administrativo Auxiliar e alterar a lei do vale alimentação, nos termos das minutas de Projetos de Leis nº 001, 002 e 003/2019 anexas. Mas, acaso o estudo preliminar ou esboço não sejam considerados pelo Executivo Municipal, requerem seja justificado e comprovado os motivos para não apresentação dos Projetos de Lei”

Os Vereadores infra firmados: **Ver. ADEMAR JACÓ HAHN, Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS, Ver. ADRIANO R. MATTGE, Ver. AUGUSTO JULIANO LISKA, Ver. IRNO LAVALL, Ver. MARCIO HOWE, Ver. MARCIO PINTO DA SILVA, Ver. PAULO LOPES GODOI e Ver. VALDIR JOSÉ VIEIRA. REQUEREM à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que o Sr. Presidente determine o envio desta indicação.**

**Sala de Sessões, em 12 de agosto de 2019.**

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

### **JUSTIFICATIVA**

Os Vereadores informam que após a participação em diversas reuniões com servidores do Poder Executivo e representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Victor Graeff tomaram conhecimento sobre a rotina de trabalho dos servidores que ocupam os cargos de Agente Administrativo Auxiliar e Motorista/Operador de Máquinas e de reivindicações e pedidos realizados por estas categorias para aumento salarial, bem como da irrisignação da maioria dos funcionários sobre o valor pago a título de vale alimentação, da necessidade de aumento deste benefício e dos prejuízos na forma de desconto no caso de faltas justificadas (apresentação de atestados médicos).



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

Os Vereadores signatários possuem conhecimento que a competência para a proposição das matérias indicadas é exclusiva do Poder Executivo, mas sensibilizados com a situação dos servidores e porque entendem que as medidas são de interesse público, recomendam e sugerem que seja analisada a viabilidade de formatação de Projetos de Leis, de acordo com as minutas anexas, para conceder aumento nos vencimentos dos cargos de Agente Administrativo Auxiliar e Motorista/Operador de Máquinas, bem como do valor do vale-alimentação e alterar a forma de pagamento no caso de faltas justificadas, com o objetivo de valorizar o funcionalismo público municipal.

Os Vereadores requerem, acaso o estudo preliminar ou esboço constantes nas minutas não sejam considerados pelo Executivo Municipal, que seja justificado e comprovado os motivos para não apresentação dos Projetos de Lei.

Os Vereadores comunicam que:

Na minuta de Projeto de Lei nº 001/2019 a sugestão é de alteração da faixa de vencimento de II para III do cargo de Agente Administrativo Auxiliar com um acréscimo de 11% aproximadamente no vencimento básico de cada um dos servidores, sem alterações nas atribuições;

O aumento sugerido representa um acréscimo de 11% no vencimento básico de cada um dos servidores, que é inferior ao proposto no Projeto de Lei nº 024/2019, que foi rejeitado pela maioria dos vereadores em 24/06/2019. O Projeto de Lei nº 024/2019 foi apresentado com o objetivo de requerer autorização legislativa para criar uma vaga de Fiscal Municipal, incluir novas atribuições e alterar a faixa salarial, mas representava um acréscimo de 36% em média nos vencimentos do cargo. Em relação aos servidores que compõem o quadro de cargos de Agente Administrativo Auxiliar, sendo 10 (dez) os lotados, entende-se necessário que o Poder Executivo Municipal demonstre se o aumento ora proposto se equipara ao aumento e a criação de mais uma vaga no cargo de Fiscal Municipal, que de acordo com o Projeto de Lei que havia sido apresentado e não aprovado, pois representaria um aumento de despesa de R\$ 95.211,16 no ano de 2019 (impacto orçamentário financeiro 05/2019).



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

Na Minuta de Projeto de Lei nº 002/2019 a proposta é de alteração da faixa de vencimento de IV para V do cargo de Motorista/Operador de Máquinas com um acréscimo de 20% aproximadamente no vencimento básico de cada um dos servidores, sem alterações nas atribuições;

Os Vereadores informam que nas minutas de projetos para aumento dos vencimentos dos servidores não foram alteradas as atribuições, as quais poderão ser acrescidas se o Executivo Municipal se assim entender necessário e legalmente possíveis.

Na Minuta de Projeto de Lei nº 003/2019 a sugestão é de concessão de aumento no valor do Vale-Alimentação e alteração da forma de pagamento no caso de faltas justificadas, além de corrigir e regulamentar artigos da lei. O valor atualmente recebido pelos servidores é de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e este encontra-se inferior ao preço médio da cesta básica no Estado do Rio Grande do Sul. Quanto a mudança nos descontos no caso de até três ou mais de três faltas justificadas, a indicação é realizada pelo fato de que as regras atuais não beneficiam os servidores, que por motivo de doença, deixam de desempenhar a atividade laborativa.

Maiores justificativas em plenário.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

---

**Ver. ADEMAR JACÓ HAHN**  
*Vereador – PDT*

---

**Ver. IRNO LAVALL**  
*Vereador – PDT*

---

**Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS**  
*Vereador – PDT*

---

**Ver. MARCIO HOWE**  
*Vereador – PDT*

---

**Ver. ADRIANO R. MATTGE**  
*Vereador*

---

**Ver. PAULO LOPES GODOI**  
*Vereador – MDB*

---

**Ver. AUGUSTO J. LISKA**  
*Vereador – PP*

---

**Ver. VALDIR JOSÉ VIEIRA**  
*Vereador – MDB*

---



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores**

Avenida 25 de Julho, 748 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000  
e-mail: [camaramunvg@gmail.com](mailto:camaramunvg@gmail.com) – [assessoriadolegislativovg@gmail.com](mailto:assessoriadolegislativovg@gmail.com)  
site: [www.cmvictorgraeff.com.br](http://www.cmvictorgraeff.com.br)

**Ver. MARCIO PINTO DA SILVA**  
***Vereador – MDB***